



PREFEITURA DE
Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 318/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SR. JOÃO NUNES PROCESSO DIGITAL 1000198-08.2024.8.26.0219.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;

CONTRATADAS: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS VOVO LENA LTDA, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 30 de Outubro de 2024.

ODVANE RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA EM EXERCÍCIO